



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE  
Av. Itália km 8 Bairro Carreiros – Campus Carreiros – Rio Grande – RS CEP  
96203-900  
Fone: (53) 3237-3014 e-mail: [coremu@furg.br](mailto:coremu@furg.br)

**Editais 02/2025 – Vagas remanescentes do Processo Seletivo em  
Educação Física**

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

**CONTEÚDOS DO NÚCLEO COMUM**

1. Sistema Único de Saúde (SUS) e a Gestão do SUS
2. Política Nacional de Humanização
3. Redes de Atenção à Saúde
4. Residências Multiprofissionais em Saúde
5. Controle Social no SUS e os direitos dos usuários
6. Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora
7. Saúde é democracia: o neoliberalismo e as alterações em marcos legais do SUS
8. Vigilâncias em Saúde
9. Raça, classe e gênero no contexto da saúde

**Referências**

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da

União. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Lei nº. 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 4ª. ed., 2008. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de Novembro de 2009. Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamentação da Lei n. 8.080/90. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto\\_7508.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto_7508.pdf)

BRASIL. Portaria nº1.823 de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Para entender o controle social na saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 178p. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para\\_entender\\_controle\\_social\\_saude.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_controle_social_saude.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução CNS N. 553, DE 9 DE AGOSTO de 2017, dispõe sobre a Carta dos direitos dos usuários da saúde. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso553.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Vigilância em Saúde. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/politica-nacional-de-vigilancia-em-saude>

ESTRELA, F. M. et al. Pandemia da Covid 19: refletindo vulnerabilidades a luz do gênero, raça e classe. Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, n. 9, p. 3441-36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/bbcZzgN6Sns8mNPjKfFYRh/?lang=pt>

KNUTH, A. G.; AREJANO, C. B.; MARTINS, S. da R. Organizadores. Trajetórias de composição do Sistema Único de Saúde pelas Residências Multiprofissionais em Saúde. – Dados eletrônicos – Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2017. ISBN: 978-85-7566-480-3(eletrônico). Capítulo, 1,2, 3 e 4. Disponível em: <http://www.propesp.furg.br/images/noticias/ALANJUNTO.pdf>

LAWRENZ, P. et al. Violência contra Mulher: Notificações dos Profissionais da Saúde no Rio Grande do Sul. Psicologia Clínica e Cultura. Psic.: Teor. e Pesq.

v.34, 2018, e34428. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e34428>

MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-americana da Saúde, 2011. p: 78-291. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes\\_de\\_atencao\\_saude.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf)

PAIM, J. S. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Ciênc. saúde coletiva [online], v.23, n.6, p: 1723-1728, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>

MOROSINI, M.V.G.C; FONSECA, A.F; BATISTA, T.W de F. Previne Brasil, Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária e Carteira de Serviços: radicalização da política de privatização da atenção básica? Cad Saúde Publica [Internet], v. 36, n. 9, 2020, e00040220 Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X202000903002&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X202000903002&tlng=pt)

SANTOS, I.S. VIEIRA, F.S. Direito à saúde e austeridade fiscal: o caso brasileiro em perspectiva internacional. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, n. 7, p. 2303-14, 2018.

SILVA, D. P. et al. Práticas profissionais em saúde do trabalhador na Atenção Primária: desafios para implementação de políticas públicas. Ciênc. saúde coletiva, v. 26, n. 12, dez 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212612.14842021>

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Tópicos direcionados às populações especiais (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, obesos e HIV):

1. Código de Ética Profissional da Educação Física
2. Teste de esforço, medidas e avaliação física
3. Prescrição do exercício físico
4. Recomendações do exercício físico
5. Benefícios e riscos do exercício físico

### **Referências**

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Manual do ACSM para

avaliação da aptidão física voltada à saúde. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS. Recomendações para a prática de atividades físicas para pessoas vivendo com HIV e AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 2012, p. 86. Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/recomendacoes\\_pratica\\_atividades\\_fisicas\\_pessoas\\_hiv\\_aids.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/recomendacoes_pratica_atividades_fisicas_pessoas_hiv_aids.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Resolução CONFEF nº 307/2015. Dispõe sobre o código de ética dos profissionais de educação física registrados no Sistema CONFEF/CREFs. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em:

<https://www.confef.org.br/confef/resolucoes/381>

HERDY, A. H. et al. Diretriz sul-americana de prevenção e reabilitação cardiovascular. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Rio de Janeiro, v. 103, n. 2, supl. 1, p. 1-31, 2014. Disponível em:

[http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2014/Diretriz\\_de\\_Consenso%20Sul-Americano.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2014/Diretriz_de_Consenso%20Sul-Americano.pdf)

MCARDLE W.D.; KATCH F.I. & KATCH V.L. Fisiologia do Exercício: Energia, nutrição e desempenho humano. 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016.

NEGRÃO, C. E.; BARRETO, A. C. P.; RONDON, M. U. P. B. Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. 4ª ed. São Paulo: Manole, p. 2-561, 2019.

OLIVEIRA, J. E. P.; MONTENEGRO, R. M. Jr.; VENCIO, S. Diretriz oficial da sociedade brasileira de diabetes 2024. Disponível em:

<https://diretriz.diabetes.org.br/>

BARROSO, W.K.S.; RODRIGUES, C.S.; BORTOLOTTI, L.A.; MOTA-GOMES, M.A. Diretrizes brasileiras de hipertensão arterial - 2020. Revista Brasileira de Hipertensão, v.28, n. 2, p. 72-200, 2021. Disponível em:

<http://departamentos.cardiol.br/sbc-dha/profissional/revista/28-2/diretrizes-2020.pdf>